



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, S/N, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

**DECLARAÇÃO 2/2024 - DIAD/DG/CM/RE/IFRN**

**DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Avaliação de Propostas - Pregão Eletrônico 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

No âmbito do processo eletrônico 23516.001539.2023-76, que trata do processo de Licitação para Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para o IFRN Ceará-Mirim, conduzimos a fase de recebimento e avaliação das propostas dos licitantes. A equipe de planejamento tem atuado com a responsabilidade visando garantir a conformidade entre o objeto dos itens da licitação e as ofertas apresentadas pelos licitantes.

Abaixo, destacamos as informações relevantes e a decisão referente a um dos itens da licitação:

**INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico:** 90001/2024 - UASG: 154838 IFRN Ceará-Mirim.

**Item:** 1 (Água Mineral Natural)

**Valor estimado (unitário):** R\$ 7,53 (Sete reais e cinquenta e três centavos)

---

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**Nome:** FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 38.234.098/0001-14)

**Valor da Proposta:** R\$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos)

**Valor Total:** R\$ 55.931,04 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos)

**Link de Consulta aos Documentos:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/1?compra=15483805900012024>

---

**Enfoques Avaliados:**

1. Água Mineral Natural (Sem Gás);
2. Embalagem Retornável - Material Plástico;
3. Regime de Comodato;
4. Laudo Atestando Condições do Produto;
5. Rótulo da Água Mineral;
6. Outras Informações Conforme Documentos da Licitação.

**DECISÃO**

Considerando que o fornecedor declara no documento da proposta que "...está ciente e concorda com

as condições contidas no Edital do Certame e seus anexos.";

A equipe de planejamento realizou a análise dos documentos enviados pela empresa supracitada e decide pelo DEFERIMENTO da proposta da FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 38.234.098/0001-14).

Reiteramos nosso compromisso em conduzir este processo de forma transparente, em total conformidade com a legislação em vigor, buscando sempre alcançar resultados positivos para a Administração Pública.

Local/RN, 18 de março de 2024

### Equipe de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberto Cesar Barros Camilo, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 18/03/2024 10:32:05.
- **Catarina de Oliveira Torres, Diretora de Administração - SUB-CHEFIA - DIAD/CM**, em 18/03/2024 10:36:23.
- **Alane de Oliveira Lobato, Auxiliar da Diretoria de Administração - FAG-IFRN - DIAD/CM**, em 18/03/2024 11:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687257  
Código de Autenticação: 851620b34a

